

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	Processo Licitatório		
EDITAL DE		PRC	162/2023
LICITAÇÃO			
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG	049/2023

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/09/2023 às 10h00min. Ate dia 02/10/2023 as 12h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 02/10/2023 às 13h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02/10/2023 às 13h00min

Caso o presente pregão eletronico nao termine na data marcada, sera marcado a continuidade para o proximo dia util com aviso na plataforma eletronica e publicação do despacho no Diario Oficial da Prefeitura Municipal.

Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "<u>aberto e fechado</u>", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações - www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletronico

049/2023

Telefones: 31-3191-0707

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.ma.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1 – PREÂMBULO

1.1. O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no

CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro.

Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de

Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada

na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br), que tem como objeto o

Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender

as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e

Secretaria de Assistencia Social, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e

Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira,

Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº

032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho

de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº

10.024, de 20de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas

pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site

da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico

www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço

eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do

Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata,

adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço

eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do

Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail

informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o

teor dos Avisos publicados.

Con Constitution

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.
- 3.2 Não poderão participar do presente certame:
- **3.2.1** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- **3.2.2** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- **3.2.3** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- **3.2.4** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto noart. 72, § 8°, V, da Lei n.° 9.605/1998;
- **3.2.5** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 daLei n.º 8.429/1992;
- **3.2.6** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9° da Lei n.° 8.666/1993;
- **3.2.6.1** Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9° da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- **3.2.7** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- **3.2.8** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;
- **3.2.9** Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- **3.2.10** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum:
- 3.2.11 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3 Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br
- **3.4** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 3.5 A plicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, einciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1- Até **03** (**três**) **dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site <u>www.ammlicita.org.br</u>, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.
- **4.1.1** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
- **4.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **4.3** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- **5.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- **5.2** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

<u>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO</u>



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

- **5.3** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendoao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- **5.4** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção decapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **5.5** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- **5.6** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- * Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- * Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da ConstituiçãoFederal/88.
- * Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- * Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- * Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- * Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- **6.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema oude sua desconexão.
- **6.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **6.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **6.8** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- **6.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **6.9.1** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- **6.10** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **6.11 -** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- **6.12** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **6.13** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1 Valor unitário e total de seus itens:
- **7.1.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.
- **7.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- **7.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.
- **7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.5** O prazo de validade da proposta é fixado em **60** (**sessenta**) **dias**, a contar dadata de sua apresentação.
- **7.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- **7.7** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 7.8 Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 &5° do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.1. A apresentação da proposta escrita justifica- se tambem que nao conseguimos importar as proposta da empresa da plataforma AMM LICITA/LICITAR DIGITAL para nosso sistema de gestao para envio SICOM o que deve ser lançado manual e a platforma nao imprime a proposta apresentada de cada licitante imprimindo apenas a proposta reajustada ao final do certame.

7.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **8.1.1** registro comercial no caso de firma individual;
- **8.1.2** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- **8.1.3** comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- **8.1.4 -** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **8.1.5** RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014:

<u>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO</u>



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;
- **c)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílioou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF
- FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II-RegularidadeTrabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

IV - Regularidade Técnica

- a) Alvará Vigilancia Sanitária;
- b) Alvara de funcionamento.
- **Nota 01** A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legalde prova, para fins de habilitação.
- **Nota 02** As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento,ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **9.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **9.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3 <u>Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante</u>.
- **9.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- **9.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **9.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **9.8** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- **9.9** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **9.10** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **9.11** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).
- **9.12** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** aberto e fechado.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

- 9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aqueleque for recebido e registrado primeiro.
- 9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

- 9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminharuma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após acomunicação automática para tanto.
- 9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa abertoe fechado.
- 9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 9.27.1- produzidos no país;
- 9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar,



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.29— Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.
- **10.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- **10.3** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- **10.4** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **10.5** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.6** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- **10.7** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **10.8** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **10.8.1** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- **10.9** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **10.10** —O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversasdas previstas neste Edital.
- **10.11** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- **10.12** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "*chat*".
- **10.13** A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **11.1** Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- **11.2 -** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.
- **11.3** Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- **11.4** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- **11.5** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 11.6 Serão rejeitadas as propostas que:
- **11.6.1** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) quepermita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;
- **11.6.2** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão doPregoeiro.
- **11.7** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.
- **11.7.1** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **11.8** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
- **11.9** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

- **12.1** A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
- **12.1.1.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.
- **12.2** Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e- mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- **13.2** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
- **13.3** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **13.3.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **13.3.2** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- **13.4** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **13.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **14.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) m e s e s, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

16 – DOS PREÇOS

- **16.1** Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.
- **16.2** Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.
- **16.3** –Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei 8666/93.
- **16.4** Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, *chamada lucro*.
- **16.5** O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG -----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.
- **16.5.1 Este requerimento deverá vir <u>OBRIGATORIAMENTE</u> acompanhado de documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção eemissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.
- **16.6** Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.
- **16.7** A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.
- 18 DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMETNO
- **18.1** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8666/93:

- I) Advertência escrita;
- II) Multa:
 - a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30° (trigésimo) dia;
 - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
 - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
 - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- III) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a
 Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
 - b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
 - c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

- **19.1** O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.
- **19.2** O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- **19.3** O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.
- **19.4** O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.
- **19.5** O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- **19.6** O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.
- **19.7** O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 19.8 O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidosem lei.
- **19.9** O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- **20.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.
- **20.2** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- **20.3** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **20.4** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- **20.5** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
- **20.6** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **20.7** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

<u>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO</u>



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

21 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 — Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00 02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00 02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **22.1** A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.
- **22.2** Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal n° 8.666 de 21 dejunho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II Minuta do Contrato;
- Anexo III Minuta da Proposta Comercial Modelo.

23 - DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da se da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município http://www.doresdoturvo.mg.gov.br e no site plataforma AMM (www.ammlicita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 162/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 049/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social.

Justificativa: A aquisição faz-se necessária, tendo em vista atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E			
	CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA			
	E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.			
0001	(PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80,0000	93,53
	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO		,	,
	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE			
	ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM			
	FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA			
	DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE			
	POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU			
	QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO			
	DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM			
	MENOR VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM. EMBALAGEM COM NO			
	MINÍMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI			
0002	FIBER).	UNI	200,0000	38,54
	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A			
	NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/ PROTEINA			
	EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE			
	LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE			
0003	400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200,0000	327,27
	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL.			
	INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM			
	NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É			
	NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E			
	SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE			
0004	QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200,0000	115,76
	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE			
	VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.			
	EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE			
0005	APTAMIL SOJA 1).	LATA	200,0000	83,76
	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A			
	PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO			
	CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800			
0006	GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2).	LATA	200,0000	83,76
	,			,
	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM			
	VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE			
0007	380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200,0000	48,74



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

NORMOCALORICA (1.0 KCALAMI), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1008 ISOSSOURCE SOYA). ALMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1.2 KCALAMI), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1009 ISOSSOURCE SOYA). ALMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA ALMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICÁO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ISPECÍFICAS DE DIETAS EOU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, NORMOCALORICA (1.0 KCALMI), RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICÁO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ISPECÍFICAS DE DIETAS EOU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, NORMOCALORICA (1.0 KCALMI), RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBERS). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1.5 CALAMI), E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERRADA DE PESO E MASSA AMAGRA, USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR E REBALAGEM DE 370 GRAMAS, SEM SABOR. QUI I (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PÓ, DENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOS DE HIPERCLICEMIA, DESSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 AL 10 KCALMI, EM SUA DIUTIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENIO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENIO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GEORDURAS MONONSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GEORDURAS MONONSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE BRACACO DE TENDO DE GLICEMICO, SEPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTO		011 0.10.120.210/0001 12 101. (002) 0070 1100	1		
DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GUÍTEN EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 0008 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (L. 2 KCALJML), NORMOPROFOEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, SIENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 10009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADAE PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIALS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DEIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, NORMOCALÓRICA (I.) KCALJML), RICA EM FIBRAS EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE 0010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). UNI 700,0000 50,65 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (I. 5 CALJML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESSO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA, DENSIDADE ALORICA (I.) CALJML, EN GRAMAS, EN SABOR. PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA, DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A LO KCALJML, EM SULA DILLUÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, ANIMAL, SW DEL IPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FBERSOL). MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITTOL DE PARA A UMILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. PANDIAL PRESENCA DE HIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 RAMAS. PADRAO DE QUALIDADE CURTON DE RAMAS (DE LICÉMICO). SIENTO DE GLIVEN E LACTOSE, EMBALAGEM SOCCAMAS. DIFICULDADE EM ERGOROSE. PROTEINA, CONCRAMAS, POLOROS COM DISPO		ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA,			
ORAL ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ILITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1008 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,2 KCALML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE ILITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, 1009 ISOSSOURCE SOYA. ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCALML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE ILITRO, (PADRÃO DE 1010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA HIPERCALORICA (1,5 CALML), ENORMOPROTEICA, INDICADA PARA PARA NUTRIÇÃO DE PORDETA E BALANCEADA HIPERCALORICA (1,5 CALML), ENORMOPROTEICA, INDICADA PARA PARA PARA PARA LOS ENTERAL OU ORAL. ENBALAGEM DE ILITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1001 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMIENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SIM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 1012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIEN ESINIOR). 1013 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMIENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SIM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 1014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIEN ESINIOR). 1015 ISOSSOURCE SOYA. 1016 PROTEÍNA, SENDO ESTA 1008 DE ORIGEM PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOEDS DE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOEDS DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 1008 DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 1008 DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FISTE MAS SENDOR SETO DE SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, DENDOS DE HIBERAS COM RESTRICÃO DE SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACO DE HIBERAS SACAROSE, PRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO INDICE GLICÉMICO. SENTO DE GLICEM					
EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 008 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1.2 KCALAML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOLA, PARA USO ENTERAL OU 0008 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA (0009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIALS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1.0 KCALML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1.5 CALAML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOSURCE FIBERS. UNI 700.0000 50.65 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1.5 CALAML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOSRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÉO. ORAL HIPERPROTEICO. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO. ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOROS DE HIPERGILICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALML EM SUA DIBERTICOS OU EM SITUACOROS DE HIPERGILICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALML EM SUA DIBERTICOS OU EM SITUACOROS DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. ONTRODO EGROURAS MONONSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTA UN SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTA MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONONSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL MALTODEXTRINA, REUTOSE E DASSOCOM DISPAGADA DE QUALIDADE ENTRES MOSOR MAS. OLIVERMENTO DE LIBERACAO DE FIRANCIO DE SACAROSSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACI					
ISOSSOURCE SOYA). UNI 700,0000 42,08		ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.			
ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (J. 2 KCALMIL), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICAO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECIPICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÃO SA LIMENTARES, NORMOCALÓRICA (I.0 KCAL/ML), RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE OUTO QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). UNI 700,0000 \$50.65 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (I.5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL, OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. OUTO: (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMÍA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A I, 0 KCALME EM SUA DIJULIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO ESTE 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO E STE 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO E STE 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO E STE 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL, PARA AUXILIAR NO CONTROLO GEORURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL, PARA AUXILIAR NO CONTROLO GEORURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL, PARA AUXILIAR NO CONTROLO GENTA (FIBERSOL) MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL, PARA AUXILIAR NO CONTROLO GENTA (FIBERSOL) MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL, PARA AUXILIAR NO CONTROLO GUIDADE GUICERNA SIS SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DETAS COM RE		EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE			
ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1.2 KCALMIL), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 1SOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML), RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE OUTO QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA HIPERCALORICA (1.5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SORRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 1SOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR EMBALAGEM DE 370 GRAMAS, SEM SABOR. OUTO (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACORS DE HIPERGIJCEMÍA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0.90 A 1.0 KCALME EM SUA DIBLUÇÃO PADRÃO CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, DE HIBRAS FOOS E POLISSACARIDED DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OUTO, SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. OUTO, CONSUMO, PARA DETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO, ISENTO DE GLICTEM TENTA CONTROL DIET). LATA 200,0000 1688,00000000000000000000000000000000000	0008	ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	42,08
NORMOCALORICA (1.2 KCAL/MI), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 10009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRICÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. COM CONDICIÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML), RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE UNI 700,0000 50,65 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTIEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTEREAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE UNI 700,0000 68,86 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOSE DE HIPERGICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTERD 90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTE A 100% DE ORIGEM ANIMAL. 33%, DE LIPIDEOS, SENDO A MAÍOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE MA SIEVADO ES PARA PACIENTINA, FRUTOSE E MALTITIOJ. PARA AUXILIJAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE IBBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA). SABOR BAULILIA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OO13 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITIOJ. PARA AUXILIJAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA). SABOR BAULILIA LEMBALAGEM DE 700 BARA AUXILIJAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA). SABOR BAULILIA LEMBALAGEM DE 700 BARA CELÍDICO. SENTO DE GLICTER LA LACTOSE. EMBALAGEM SAGORAMAS. OO13 (PADRÃO DE QUALID				,	,
DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOIA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÃOS ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE OUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE UNI 700,0000 50.65 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR EMBALAGEM DE 370 GRAMAS, SEM SABOR. O11 ISOSSOURCE SOYA. NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0.90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, DE IJERCACOA LENTA (FIBERSO). MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTRUDE GLICEMO E NA REDUCAO DA GILCEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. O114 (PADRÃO DE QUALLIDADE GLUCERNA SE) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICEMICO. ISENTO DE GLÚTEM E ALACIOSE. SEMBALAGEM DE 700 GRAMAS. O144 (PADRÃO DE QUALLIDADE DUTEREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS É IN					
ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 1009 ISOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE OU10 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE OU11 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR REMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGILCEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, DE IJEBRACACO LENTA (FIBERSO). MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOLO PARA AUXILIAR NO CONTROL E GLICEMICO E NA REDUCADO AD GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILLA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. OU13 (PADRAO DE QUALIDADE GLICERNO S.) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DILITAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO INDICE GLICEMICO. ISENTO DE GLÜTEN E LACTOSE E BEBALAGEM BOS GRAMAS. OU14 (PADRÃO DE QUALIDADE GLICERNO S.) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BEBALAGEM BOS OS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LATA COMO DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE					
EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE JOSSOURCE SOYA). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS EOU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE OU10 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1.5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA E XACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL. OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE OU11 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. OU12 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DLABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. 33% DE LIPIDEOS. SENDO A MAJOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSO), MALTIODEXTRINA, FRUTOSE E MALITITOL PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GILCEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOSE POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OU13 (PADRÃO DE QUALIDADE CULCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICEMICO E NA REDUCAO DA GILCEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOSE POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OU13 (PADRÃO DE QUALIDADE DUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS, (PADRAO DE QUALIDADE HIPERPOTEICO PARA PESSOAS EM DIFICULDADE PARA ERICICANDAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU DOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALACEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE EMBALACEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML), E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA, USO ENTERAL, OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO, (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS, SEM SABOR, NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA, DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, RUTUOSE E MALITICOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE DE LACTOSE, BAIXO NONIO SE CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE EL LACTOSE, BAIXO NONIO SE DOSOS COM DISFAGIA, OU SEÍA, QUE APRESENTAM E MGASGOS E DIFICULDADE PER REGOLIR ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEÍA, QUE APRESENTAM E MGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE HICKEN SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOA SE CONDIÇÕES CLINCAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU DOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE BEMBLAGEM DE 70					
ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PISSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS EOU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/MI.) RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE UNI 700,0000 50.65 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/MI.) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE UNI 700,0000 68.56 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. O112 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU FEM STILVOGES DE HIPERGIACEMIA, DENSIDADE CALORICA ENTRE 0.90 A 1,0 KCAL/MI. EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A BALOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. O113 (PADRÃO DE QUALIDADE CUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BALXO ÍNDICE GLICEMICO DISFAGIA, OUS ELA LOTOSE. EMBALAGEM BAGO GRAMAS. O014 (PADRÃO DE QUALIDADE DE UTERNO LOTRICO DA EACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BALXO ÍNDICE GLICEMICO DISFAGIA, OUS ELA QUE APRESENTAM E ROSA GRAMAS. O014 (PADRÃO DE QUALIDADE RUTREN CONTROL DIET). ESPESANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN ONICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OUS ELA QUE APRESENTAM ERGAGOS E DIFICULDADE EM ERGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE ESPESANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE ESPESANTE E GELIFICANTE DE	0000		LINII	700 0000	45.60
PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NICCESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE O10 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE O011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. O112 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE. PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS SONOOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LEBITA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. O13 (PADRAO DE QUALIDADE MUTREN CONTRO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. O14 (PADRÃO DE QUALIDADE MUTREN CONTRO DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇ	0009	,	UNI	700,0000	45,09
ESPECIAIS, CÓM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE O010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE O011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. O012 (PADRÃO DE QUALIDADE) NUTREN SENIORS. NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0.90 A 1.0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ES OE ANIMAL. CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ES OE MAINAL. CONTENDO 20% DE DIBERACAO LENTA (FIBERSOL. MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. O13 (PADRÃO DE QUALIDADE EMUZENAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL. MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. O13 (PADRÃO DE QUALIDADE GUIVERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. O14 (PADRÃO DE QUALIDADE MUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 168.05 SUPLEMENTO DE GLUTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. O14 (PADRÃO DE QUALIDADE MUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 142,85 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONDIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOA SE M CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU					
RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE O010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE O011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE. PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERCILCEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47% DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GUICERNA SR), SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SOCAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE GUICERNA SR), LATA 200,0000 168.05 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE MUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEÍA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU LOSOS QUE NÃO SE ALIMENT		PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES			
RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE O010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE O011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE. PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERCILCEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL. 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47% DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GUICERNA SR), SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SOCAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE GUICERNA SR), LATA 200,0000 168.05 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE MUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E DOSOS COM DISFAGIA, OU SEÍA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU LOSOS QUE NÃO SE ALIMENT		ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU			
RICA EM FIBRAS, EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (I,S CALAML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. O012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA, DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALAML, EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE IPIDEOS, SENDO A MAJOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE MAJOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GILCEMICO E NA REDUCAO DA GILCEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GUCCENNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE CUTERNE CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS, É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGÍA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDÚÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃOS EA ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
O010 QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER). UNI 700,0000 50,65					
ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMÍA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE BASI SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACA OLENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMÍCO E NA REDUCAO DA GLICEMÍA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SIS) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICEMÍCO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICEMÍCO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICEMÍCO. ISENTO DE GUALIDADE NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICEMÍCO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, BOI	0010	· ·	IINI	700 0000	50.69
(1,5 CALML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). LATA 200,0000 183,02 NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIDIBOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAC (FOS E POLISACARRIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OLIZIO DE CARBOIDRA DE CALORIDADE DE CARBOIDRATOS DE LIBERAS (FOS E POLISACARRIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OLIZIO DE CARBOID	0010	QUILIBITIDE ISOSSOCIACE FIBER).	0111	700,0000	30,07
(1,5 CALML) E NORMOPROTEICA, INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). LATA 200,0000 183,02 NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIDIBOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAC (FOS E POLISACARRIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OLIZIO DE CARBOIDRA DE CALORIDADE DE CARBOIDRATOS DE LIBERAS (FOS E POLISACARRIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OLIZIO DE CARBOID		ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA			
PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU CNAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 1SOSSOURCE SOYA. UNI 700,0000 68,86 0011 ISOSSOURCE SOYA. UNI 700,0000 68,86 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. LATA 200,0000 183,02 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). LATA 200,0000 183,02 NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISIENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. OLOS QUALIDADE GLUCERNAS SR) LATA 200,0000 168,05 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAJRO ÍNDICE GLICÊMICO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. BAJRO ÍNDICE GLICÊMICO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. OLOS ELIGEMACOS ELIGEMACOS ELIGEMACOS ELIGEMACOS ELIGEMACOS ELICÉMICO, ISENTO DE GLÚTEN E DA LIMENTOS LIQUIDOS, É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFÍCULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTIRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 7000GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		(1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA			
PESO E MASŠA MAGRA, USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE I LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCALMIL EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLICERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFÍCULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 7000RAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE 0011 ISOSSOURCE SOYA. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE STA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) LATA 200,0000 168,05 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN ON MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN ON MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN ON MISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. 0012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1.0 KCALIMI. EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚŤEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0011		LINII	700 0000	60 06
SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONONINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICEMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMIENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0011	ISOSSOURCE SOTA.	UNI	700,0000	00,00
SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONONINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICEMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMIENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
O012 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR). LATA 200,0000 183,02		SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO,			
NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÈMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR.			
NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÈMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0012	(PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000	183,02
PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE				,	,
HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEIA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN) 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN) 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOIA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÉMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÈMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN) 0015 UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		·			
NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) LATA 200,0000 168,09 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. 0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR			
SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN (O015) UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS			
0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE			
0013 (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR) SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN 0015 UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		· ·			
SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN) 0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0013		LATA	200,0000	168,09
CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). LATA 200,0000 207,38 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE			1	,	
FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. 0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0014 (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) LATA 70,0000 142,85 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0014		IATA	200 0000	207.29
INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0014		LAIA	200,0000	207,38
DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0015 UP CLEAR) SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		· · ·			
CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE	0015	UP CLEAR)	LATA	70,0000	142,85
CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE		CLIDI EMENTO LIDEDDDOTEICO DADA DEGGOAG EM			
RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0016 NUTRIDRINK PROTEIN) LATA 100,0000 214,65					
	0016	NUTRIDRINK PROTEIN)	LATA	100,0000	214,65



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM			
	CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU			
	RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO			
	DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM.			
	EMBALAGEM DE 400GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE			
0017	NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200,0000	121,13
0017	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY		200,0000	121,10
	PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS			
	ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS,			
	GORDURAS, SODIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA			
	PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEINAS.			
0010		LINII	90,0000	122.07
0018	EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNI	80,0000	132,87
	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS			
	ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O			
	FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A			
	CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE			
0000	DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	* ** **	00 0000	1.40.07
0020	(PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	149,85
	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS			
	ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O			
1	FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A			
	CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE			
1	DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS			
0021	(PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	102,08
	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS.			
	PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS			
	E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO			
	ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA,			
	NUCLEOTIDEOS E CIDOS GRAXOS OMEGA 3. LIQUIDO			
	NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200			
0022	ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT)	UNI	200,0000	44,35
	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS,			
	NORMOCALORICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS,			
	PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE.			
	PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE			
0023	QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000	138,75
0023	,	0111	700,0000	130,73
	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA -			
	TCM). FORMULA LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E			
	TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE			
	ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA			
	PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE			
	CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO			
1	DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO.			
0024	EMBALAGEM COM O MINIMO 200 ML.	UNI	500,0000	167,86
1	TRAIN DA GERMATRICA COMO (PIDA ARCONO COMO PROPERTO DE LA COMO PERO DE LA COMO			
1	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS			
1	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO			
	MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDIÇADOR DE			
	UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MINÍMO 8			
0025	UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,26
1	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS			
1	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO			
1	MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE			
1	UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MINÍMO 7			
0026	UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,26
	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS			·
1	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO			
1	MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE			
1	UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MINÍMO 9			
0027	UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	51,54
			,	2 2,0 1



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO: XG PACOTE COM NO MINÍMO 7				
	,				1
0028	UNIDADES CADA	PCTE	100,0000	41,26	

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos a pacientes em domicilio.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também, prazo de validade;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00 02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00 02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:
- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30° (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

<u>MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na

entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado,

injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos

de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e

mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a

Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos

da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da

Administração, em caso de rescisão administrativa prevista noart. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez porcento) do valor

total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo

com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 18 de setembro de 2023.

MARCELO LANA GOULART

Pregoeiro Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha Secretário de Saúde Kelly Cristina Santana Secretaria Assistencia Social



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II MINUTA ATA REGISTRO DE PRECO Nº /2023

PROCESSO 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ
sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do
Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SR° Valdir Ribeiro de Barros,
portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante
denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº_
_, comsede na, no, bairrona cidade de neste ato representada
pelo Sr,brasileiro,, portador do RG nº
e incrito no CPF n° SSP/_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em
vista o resultado do Processo Licitatório 162/2023 Pregão Eletrônico nº 049/2023, cujo
resultado foi homologado na data de_/_/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que
se regerá pela Leis Federais nº 8.666/.93 e 10.520, em consonância com as normas e condições
fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da
proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRADO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 — Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nelaadjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos a pacientes em domicilio.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão fetos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também preazo de validade;

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente





ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).
- 6.1.1 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendoser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- Advertência escrita:
- Multa:
- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30° (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
- 10.2 O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.3 O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

> licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- 10.4 O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
- 10.5 O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- 10.6 O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
- 10.7 O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.8 O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.
- 10.9 O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00

02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00

02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualqueroutro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG,de	de 2.023.	
Prefeitura Municipal Valdir Ribeiro de Barros	Contratada	
TESTEMUNHAS:		
1)	CPF	
2)-	CPF	



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 162/20023 – Pregão Eletrônico: 049/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 &5° do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PROPOSTA

					Valor	Valor
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Unitario	Total
	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO					
	PARA LACTENTES E CRIANCAS DE					
	PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E					
	DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM					
	DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0001	NAN CONFOR 1).	LATA	80,0000			
	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA					
	BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO					
	ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE					
	ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA					
	FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES					
	QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA					
	DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE					
	IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE					
	MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE					
	APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS					
	COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO,					
	OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR					
	VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM.					
	EMBALAGEM COM NO MINÍMO 200 ML.					
	(PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI					
0002	FIBER).	UNI	200,0000			
	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES					
	DESTINADA A NECESSIDADES					
	DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/					
	PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA					
	E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA					
	E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400					
	GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0003	PREGOMIN PEPTI)	LATA	200,0000			



	EÓDMU A DEDIÁTRICA DADA MUTEDICÃO	l (002)	0010 1100	·	
	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO				
	ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA				
	CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM				
	NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS.				
	É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA				
	DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE.				
	EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE				
0004	QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200,0000		
	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES				
	DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA.				
	NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.				
	EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE				
0005	QUALIDADE APTAMIL SOJA 1).	LATA	200,0000		
	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA				
	LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6				
	MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO				
	CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.				
0004	EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE		• • • • • • •		
0006	QUALIDADE APTAMIL SOJA 2).	LATA	200,0000		
	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO				
	ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS.				
	SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380				
	GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE				
0007		T A 777 A	200 0000		
0007	SUSTAGEM KIDS).	LATA	200,0000		
	ALIMENTACAO COMPLETA E				
	BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0				
	KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE				
	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO				
	ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE,				
	LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1				
	LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE				
8000	ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000		
	ALIMENTACAO COMPLETA E				
	BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,2				
	KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE				
	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO				
	ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE,				
	LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1				
	LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE				
0009	ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000		
0007	ALIMENTACAO COMPLETA E	0111	700,0000		
	BALANCEADA DESTINADA PARA				
	NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM				
	NECESSIDADES ESPECIAIS, COM				
	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU				
	RESTRIÇÕES ALIMENTARES.				
	NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM				
	FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
	(PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE				
0010	FIBER).	UNI	700,0000		
	ALIMENTACAO COMPLETA E				
	BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5				
	CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA				
	PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA				
	PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA				
	MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL.				
	EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE				
0011	QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA.	UNI	700,0000		
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL	02.12	. 55,5555		
	I ***				
	HIPERPROTEICO, SEM SABOR.				
	EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR.				
	(PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN				
0012	SENIOR).	LATA	200,0000		



	GNFJ.10.120.249/0001-42 -	ter. (032)	3370-1130	,		
	NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA					
	DE SACAROSE PARA PACIENTES					
	DIABETICOS OU EM SITUACOES DE					
	HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA					
	ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA					
	DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE					
	PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM					
	ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA,					
	SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL,					
	33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE					
	PROVENIENTE DE GORDURAS					
	MONOINSATURADAS E 47 % DE					
	CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA					
	DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA					
	(FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E					
	MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE					
	GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA					
	POS PRANDIAL. PRESENCA DE FIBRAS (FOS					
	E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR					
	BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					
0012		LATA	200,0000			
0013	(PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LAIA	∠∪∪,UUUU		 	
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ,					
	PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS					
	COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE,					
	GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE					
	GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E					
	LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS.					
	(PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN					
0014	CONTROL DIET).	LATA	200,0000			
0014		LAIA	200,0000			
	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE					
	ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA					
	CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM					
	DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM					
	ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR					
	ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE					
	125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE					
0015	THICKEN UP CLEAR)	LATA	70,0000			
0015	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA	L. IIII	70,000			
	PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS					
	RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU					
	RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR					
	OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS					
	QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM.					
	EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE					
0016	QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN)	LATA	100,0000			
	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA					
	PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS					
	RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU					
	RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR					
	OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS					
	QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM.					
	EMBALAGEM DE 400GRAMAS (PADRAO DE	L				
0017	QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200,0000		<u> </u>	
	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO					
	LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO,					
	EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E					
	BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS,					
	GORDURAS, SODIO E CONSERVANTES.					
	INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA					
	INGESTÃO DE PROTEINAS. EMBALAGEM					
0018		TINT	00.0000			
X	DE 900 GRAMAS	UNI	80,0000		1	



	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE	. (/			
	FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E				
	INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O				
	FUNCIONAMENTO DO INTESTINO,				
	PREVENINDO A CONSTIPACAO E A				
	DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE				
	DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM				
	DE 300 GRAMAS (PADRAO DDE QUALIDADE				
0020	BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000		
	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE		,		
	FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E				
	INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O				
	FUNCIONAMENTO DO INTESTINO,				
	PREVENINDO A CONSTIPACAO E A				
	DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE				
	DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM				
	COM 250 GRAMAS (PADRAO DDE				
0021	QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000		
	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES				
	METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM				
	PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE				
	FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-				
	OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU				
	ORAL. FORMULADO COM ARGININA,				
	NUCLEOTIDEOS E CIDOS GRAXOS OMEGA				
	3. LIQUIDO NORMOCALORICO E				
	HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200 ML.				
0022	(PADRAO DE QUALIDADE IMPACT)	UNI	200,0000		
	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO				
	PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO,				
	MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS,				
	PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA				
	PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO.				
	EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE				
0023	QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000		
0023	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS	0111	700,0000		
	DE CADEIA MÉDIA - TCM). FORMULA				
	LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E				
	TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO,				
	NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE				
	GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES				
	QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE				
	CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE				
	GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO				
	E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO.				
0024	EMBALAGEM COM O MINIMO 200 ML.	UNI	500,0000		
3027	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA	0111	200,000		
	ABSORÇÃO E BARREIRAS				
	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE				
	DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E				
	PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE.				
	TAMANHO: M PACOTE COM NO MINÍMO 8				
0025	UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000		
	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA		T		
	ABSORÇÃO E BARREIRAS				
	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE				
	DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E				
	PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE.				
	TAMANHO: G PACOTE COM NO MINÍMO 7				
0026	UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000		
0020	OTHER CIDA.	LOID	100,0000	l	



ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA					
	ABSORÇÃO E BARREIRAS					
	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE					
	DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E					
	PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE.					
	TAMANHO: P PACOTE COM NO MINÍMO 9					
0027	UNIDADES CADA.	PCT	Е	100,0000		
	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA					
	ABSORÇÃO E BARREIRAS					
	ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE					
	DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E					
	PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE.					
	TAMANHO: XG PACOTE COM NO MINÍMO 7					
0028	UNIDADES CADA	PCT	Е	100,0000		

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamentesobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.